



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

**“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”**

1

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 29/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 29/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE SUPORTES DE TV E DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E A EMPRESA INFO HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Aos nove dias do mês de novembro de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, n° 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **RENATO BARRERA SOBRINHO**, [REDACTED] portador do RG n°. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, n° 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INFO HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF n.º 35.115.157/0001-47, estabelecida na Rua Paraíba, n° 560, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON DE LIMA SILVA**, [REDACTED] RG [REDACTED] CPF n° [REDACTED] com endereço na [REDACTED] [REDACTED] doravante simplesmente denominada **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 29/2023**, com fundamento no art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de entrega do objeto, referente ao Contrato n° 29/2023 relativo a contratação de empresa especializada visando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, de suportes de tv e de processamento de dados novos para a Câmara Municipal de Olímpia, com fundamento no art. 57, §1º, V, da Lei n° 8.666/93, e na cláusula 15.2 do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo *a quo*, o dia 09 de novembro de 2023, dando-se o prazo total de 65 (sessenta e cinco) dias, sem prejuízo de eventuais novas prorrogações nos termos do artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93.



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

2

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

#### **01- PODER LEGISLATIVO**

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia/SP, 09 de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

**CONTRATANTE**

**ROBSON DE LIMA**

**SILVA:03548933947**

Assinado de forma digital por ROBSON DE LIMA  
SILVA:03548933947  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=30722213000198,  
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=ROBSON DE LIMA SILVA  
Dados: 2023.11.24 14:01:34 -03'00'

**INFO HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**



## Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

3

### TESTEMUNHAS:

NOME: Robson de Lima

CPF: [REDACTED]

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ROBSON DE  
LIMA  
SILVA:03548933  
947

Assinado de forma digital por  
ROBSON DE LIMA  
SILVA:03548933947  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=30722213000198, ou=AC,  
SerialID.Multiple, o=ICP-Brasil,  
cn=ROBSON DE LIMA  
SILVA:03548933947  
Dados: 2023.11.24 14:01:56 -03'00'